

EXERCÍCIO 2020

# RELATÓRIO ANUAL

---

Rio Parapanema Energia S.A.  
5ª Emissão de Debêntures



Trustee **DTVM**

ÍNDICE

|                                                            |    |
|------------------------------------------------------------|----|
| EMISSORA.....                                              | 2  |
| CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES .....                       | 2  |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....                                | 4  |
| ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....                          | 5  |
| POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....                                | 5  |
| EVENTOS REALIZADOS - 2020 .....                            | 5  |
| INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....        | 5  |
| EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS ..... | 5  |
| CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....                                | 7  |
| ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES .....     | 7  |
| DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....                 | 8  |
| ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS .....                        | 8  |
| EVENTOS SUBSEQUENTES - COVID 19 .....                      | 9  |
| GARANTIA.....                                              | 9  |
| FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....                 | 9  |
| DECLARAÇÃO.....                                            | 10 |

**EMISSION**

|                               |                             |
|-------------------------------|-----------------------------|
| <b>Denominação Comercial:</b> | Rio Parapanema Energia S.A. |
| <b>CNPJ:</b>                  | 02.998.301/0001-81          |
| <b>Categoria de Registro:</b> | Categoria A                 |

**CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES****Oferta:**

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

**Número da Emissão:**

5ª Emissão

**Situação da Emissora:**

Adimplente com as obrigações pecuniárias

**Código do Ativo:**

1ª Série: GEPA15

2ª Série: GEPA25

**Código ISIN:**

1ª Série: BRGEPADBS087

2ª Série: BRGEPADBS095

**Escriturador:**

Banco Citibank S.A.

**Liquidante:**

Banco Citibank S.A.

**Coordenador Líder:**

Banco BTG Pactual S.A.

**Data de Emissão:**

20 de maio de 2014

**Data de Vencimento:**

1ª série: 20 de maio de 2019

2ª série: 20 de maio de 2021

**Quantidade de Debêntures:**

47.900 (quarenta e sete mil e novecentas)

1ª Série: 23.900 (vinte e três mil e novecentas debêntures)

2ª Série: 24.000 (vinte e quatro mil debêntures)

**Número de Séries:**

02 (duas)

**Valor Total da Emissão:**

R\$ 479.000.000,00 (quatrocentos e setenta e nove milhões de reais)

**Valor Nominal:**

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**Forma:**

Nominativa e escritural

**Espécie:**

Quirografia

**Conversibilidade:**

Não conversíveis em ações da Emissora

**Permuta:**

Não se aplica à presente emissão

**Poder Liberatório**

Não se aplica à presente emissão

**Opção:**

Não se aplica à presente emissão

**Negociação:**

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTM

**Atualização do Valor Nominal**

1ª Série: não se aplica à presente série

2ª Série: as debêntures serão atualizadas monetariamente pelo IPCA/IBGE

**Pagamento da Atualização:**

1ª Série: não se aplica à presente série

2ª Série:

| Data de Pagamento da Atualização |
|----------------------------------|
| 20/05/2019                       |
| 20/05/2020                       |
| 20/05/2021                       |

**Remuneração:**

1ª Série: CDI + 0,89% a.a.

2ª Série: IPCA + 7,01% a.a.

**Início da Rentabilidade:**

1ª Série: A partir da data de emissão

2ª Série: A partir da data de emissão

**Pagamento da Remuneração:**

1ª Série

| Data de Pagamento da Remuneração |
|----------------------------------|
| 20/11/2014                       |
| 20/05/2015                       |
| 20/11/2015                       |
| 20/05/2016                       |
| 20/11/2016                       |
| 20/05/2017                       |
| 20/11/2017                       |
| 20/05/2018                       |
| 20/11/2018                       |
| 20/05/2019                       |

## 2ª Série

| Data de Pagamento da Remuneração |
|----------------------------------|
| 20/05/2015                       |
| 20/05/2016                       |
| 20/05/2017                       |
| 20/05/2018                       |
| 20/05/2019                       |
| 20/05/2020                       |
| 20/05/2021                       |

## Amortização:

## 1ª Série

| Data de Amortização | Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário |
|---------------------|-------------------------------------------------|
| 20/05/2017          | 33,33%                                          |
| 20/05/2018          | 33,33%                                          |
| 20/05/2019          | 33,34%                                          |

## 2ª Série

| Data de Amortização | Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário |
|---------------------|-------------------------------------------------|
| 20/05/2019          | 33,33%                                          |
| 20/05/2020          | 33,33%                                          |
| 20/05/2021          | 33,34%                                          |

## Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

## Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir do 25º (vigésimo quinto) mês, inclusive da data de emissão

As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2020, quais sejam Escritura de Emissão celebrada em 29 de abril de 2014 ; 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 29 de maio de 2014. Veja na íntegra:

[ESCRITURA DE EMISSÃO](#)

[1º ADITAMENTO](#)

## DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos foram utilizados em sua integralidade conforme descrição na escritura: (i) o pagamento dos valores em aberto do principal, juros e correção monetária incidente sobre todas as debêntures da segunda emissão da Companhia, nos termos do “Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Quirografárias e Não Conversíveis em Ações da Segunda Emissão da Duke Energy International, Geração Parapanema S.A.”, celebrado em 5 de julho de 2010, entre a Companhia e a SWL Corretora de Valores e Câmbio Ltda.; (ii) o saldo excedente foi utilizado para refinanciamento dos valores em aberto dos juros incidentes sobre as debêntures da terceira emissão da Companhia, nos termos do “Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública

de Debêntures Quirografárias e Não Conversíveis em Ações da Terceira Emissão da Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A.”, celebrado em 28 de dezembro de 2011, entre Companhia e Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A..

## ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2020.

## POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES<sup>1</sup>

### 1ª Série

| Data       | Valor Nominal     | Juros             | Preço Unitário    | Financeiro        |
|------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 20/05/2019 | R\$3.334,00000000 | R\$117,3880662500 | R\$3.451,38806625 | R\$ 82.488.174,78 |
| 31/12/2018 | R\$3.334,00000000 | R\$26,3665122400  | R\$3.360,36651224 | R\$ 80.312.759,64 |

| Emitidas | Canceladas | Em Tesouraria | Em Circulação |
|----------|------------|---------------|---------------|
| 23.900   | 23.900     | -             | -             |

### 2ª Série

| Data       | Valor Nominal      | Juros            | Preço Unitário     | Financeiro         |
|------------|--------------------|------------------|--------------------|--------------------|
| 31/12/2020 | R\$ 4.675,46610624 | R\$ 200,26779775 | R\$ 4.875,73390399 | R\$ 117.017.613,70 |
| 31/12/2019 | R\$ 8.949,72053032 | R\$ 388,37007055 | R\$ 9.338,09060087 | R\$ 224.114.174,42 |

| Emitidas | Canceladas | Em Tesouraria | Em Circulação |
|----------|------------|---------------|---------------|
| 24.000   | -          | -             | 24.000        |

## EVENTOS REALIZADOS - 2020

### 2ª série

| Data       | Evento      | Valor Unitário     |
|------------|-------------|--------------------|
| 20/05/2020 | Remuneração | R\$ 637,56698197   |
| 20/05/2020 | Amortização | R\$ 4.528,28379300 |

No exercício de 2020, não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

## INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

A Emissora, no exercício de 2020, atendeu regularmente e dentro dos prazos previstos, a todas as obrigações pactuadas na Escritura de Emissão,.

## EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário atuou, no decorrer do exercício de 2020, atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

|           |                               |
|-----------|-------------------------------|
| Emissora: | RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A. |
| Emissão:  | 4ª Emissão                    |

<sup>1</sup> Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

|                                    |                                                                                                  |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Valor da emissão:                  | R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais)                                                 |
| Quantidade de debêntures emitidas: | 500.000 (quinhentas mil) debêntures)                                                             |
| Espécie:                           | Quirografia                                                                                      |
| Prazo de vencimento:               | 1ª série: As debêntures venceram em 16.07.2018<br>2ª série: As debêntures vencerão em 16.07.2023 |
| Garantias:                         | Quirografia                                                                                      |
| Remuneração:                       | 1ª série - CDI + 0,65% a.a.<br>2ª série - 6,07% a.a.                                             |
| Situação da Emissora:              | A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.                                           |

|                                    |                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Emissora:</b>                   | <b>RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.</b>                                                                                                                                |
| Emissão:                           | 7ª emissão                                                                                                                                                          |
| Valor da emissão:                  | R\$ 420.000.000,00 (quatrocentos e vinte milhões de reais)                                                                                                          |
| Quantidade de debêntures emitidas: | 420.000 (quatrocentas e vinte mil debêntures), sendo 220.000 (duzentas e vinte mil debêntures) para a 1ª série e, 200.000 (duzentas mil debêntures) para a 2ª série |
| Espécie:                           | Quirografia                                                                                                                                                         |
| Prazo de vencimento:               | 1ª Série: As debêntures venceram em 15.08.2020<br>2ª Série: As debêntures vencerão em 15.08.2022                                                                    |
| Garantias:                         | Quirografia                                                                                                                                                         |
| Remuneração:                       | 1ª série - CDI + 0,40% a.a.<br>2ª série - IPCA + 5,90% a.a.                                                                                                         |
| Situação da Emissora:              | A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.                                                                                                              |

|                                    |                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Emissora:</b>                   | <b>RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.</b>                                                                                                                                         |
| Emissão:                           | 8ª emissão                                                                                                                                                                   |
| Valor da emissão:                  | R\$320.000.000,00 (trezentos e vinte milhões de reais)                                                                                                                       |
| Quantidade de debêntures emitidas: | 320.000 (trezentas e vinte mil debêntures), sendo 160.000 (cento e sessenta mil debêntures) para a 1ª série e, 160.000 mil (cento e sessenta mil debêntures) para a 2ª série |
| Espécie:                           | Quirografia                                                                                                                                                                  |
| Prazo de vencimento:               | 1ª Série: As debêntures vencerão em 15.03.2023<br>2ª Série: As debêntures vencerão em 15.03.2025                                                                             |
| Garantias:                         | Quirografia                                                                                                                                                                  |
| Remuneração:                       | 1ª série - CDI + 106,75% a.a.<br>2ª série - IPCA + 5,50% a.a.                                                                                                                |
| Situação da Emissora:              | A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.                                                                                                                       |

|                                    |                                                                                                                              |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Emissora:                          | RIO CANOAS ENERGIA S.A.                                                                                                      |
| Emissão:                           | 2ª emissão                                                                                                                   |
| Valor da emissão:                  | 100.000.000,00 (cem milhões de reais)                                                                                        |
| Quantidade de debêntures emitidas: | 100 (cem debêntures), sendo 25 (vinte e cinco debêntures) para a 1ª série e, 75 (setenta e cinco debêntures) para a 2ª série |
| Espécie:                           | Real e Fidejussória Adicional                                                                                                |
| Prazo de vencimento:               | 1ª Série: As debêntures venceram em 22.12.2014<br>2ª Série: As debêntures vencerão em 15.12.2024                             |
| Garantias:                         | Penhor de Ações; Cessão Fiduciária e Fiança                                                                                  |
| Remuneração:                       | 1ª Série: IPCA + 7,89% a.a.<br>2ª Série: IPCA + 7,89% a.a.                                                                   |
| Situação da Emissora:              | A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.                                                                       |

## CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

### Moody's Investors Service

| Classe                | Rating Atual | Rating Anterior | Última Alteração |
|-----------------------|--------------|-----------------|------------------|
| Debêntures 5ª Emissão | Ba1/Aaa.br   | Ba1/Aaa.br      | 24/04/2020       |

## ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 20 de março de 2020, a Companhia divulgou o Comunicado ao Mercado informando aos seus acionistas e ao mercado, que diante do cenário atual que todos estão enfrentando, reforçou suas medidas de segurança contra a propagação do COVID-19, de modo a preservar a saúde de colaboradores, clientes, parceiros, prestadores de serviços e da sociedade em geral, e a operação de seu parque gerador. Para tanto, foi instruído um grupo multidisciplinar que tem se reunido periodicamente desde que a crise do COVID-19 se intensificou na China, sede da matriz da Companhia e, com o agravamento da crise no Brasil, esse mesmo grupo tem se reunido diariamente para acompanhar as últimas informações e, caso necessário, adotar novas medidas, além das que estão em execução. Desde o dia 17/03/2020, os colaboradores da empresa que trabalham no ambiente corporativo foram orientados a cumprirem o isolamento social e trabalharem de casa (home office) ao menos pelos próximos 15 dias, mantendo a qualidade dos serviços prestados pela empresa e a continuidade dos negócios. A companhia está adotando planos de contingência específicos para seguir com a operação e manutenção das usinas, com monitoramento diário do estado de saúde de cada colaborador e contratados. Adicionalmente, todas as viagens a trabalho - nacionais e internacionais - estão suspensas por tempo indeterminado. As visitas e reuniões presenciais estão suspensas, mas continuam sendo realizadas por telefone ou videoconferência.

Em RCA realizada dia 30 de novembro de 2020, foi aprovado: alteração da sede da Companhia para Rua Funchal, nº 418, 2º andar, Bairro Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, prédio no qual a Companhia já encontra-se sediada desde 2017, bem como se encontram instaladas as demais matrizes das empresas do Grupo Econômico da Companhia. Esta troca de endereço da Companhia, alterou o artigo 3º do Estatuto Social da Companhia.

Em Fato Relevante divulgado dia 23 de dezembro de 2020, a Companhia vem tornar público a seus acionistas e ao mercado em geral que, por meio da 372ª Reunião de Diretoria e 238ª Reunião do Conselho da Administração, cujas atas encontram-se em fase de arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, a Administração da Companhia aprovou proposta de captação de recursos pela Companhia no montante de até R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), após a contratação do Banco Santander (Brasil) S.A, na qualidade de coordenador líder, para estruturação da referida operação, por meio da 9ª (nona) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, emitidas sob a forma nominativa, escritural, da espécie quirografária, sem garantia adicional ("Debêntures"), no mercado local, as quais serão distribuídas com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), destinadas



exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos na Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada (“Nona Emissão de Debêntures”). Os recursos advindos da Nona Emissão de Debêntures serão utilizados para refinaranciar os pagamentos do (i) principal da primeira parcela de amortização das debêntures da quarta emissão da Companhia, nos termos do “Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da Quarta Emissão de Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A.”, celebrado em 03 de julho de 2013, conforme alterado, entre a Companhia e Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Planner”); (ii) principal da terceira parcela de amortização das debêntures da quinta emissão da Companhia, nos termos do “Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures, Não Conversíveis em Ações da Quinta Emissão da Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A.”, celebrado em 29 de abril de 2014, entre a Companhia e a Planner, conforme alterado; (iii) principal da primeira parcela de amortização das debêntures da sétima emissão da Companhia, nos termos do “Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, da Sétima Emissão da Rio Paranapanema Energia S.A.”, celebrado em 19 de julho de 2017, entre a Companhia e a Planner, conforme alterado; e (iv) reforço de capital de giro da Companhia considerando a desalavancagem financeira da Companhia em 2019 e 2020.

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia na íntegra através dos links:

|      |                              |                              |                              |                     |
|------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 2020 | <a href="#">1º TRIMESTRE</a> | <a href="#">2º TRIMESTRE</a> | <a href="#">3º TRIMESTRE</a> | <a href="#">DFP</a> |
|------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|

## ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

De acordo com a Escritura de emissão a Companhia deve observar os limites dos índices financeiros de:

1.

$$\frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{EBITDA}} \leq 3,20$$

2.

$$\frac{\text{EBITDA}}{\text{Resultado Financeiro}} \geq 2,00$$

3.

$$\frac{\text{dívida total}}{\text{dívida total} + \text{Capital Social}} \leq 0,70$$

Onde,

“**Dívida Líquida**”: significa, em bases consolidadas, o somatório dos saldos das dívidas da Companhia, incluindo dívidas da Companhia perante pessoas físicas e/ou jurídicas, tais como mútuos, empréstimos e financiamentos com terceiros, emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, nos mercados local e/ou internacional, e obrigações referentes a parcelamento de tributos e/ou taxas; menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras;

“**EBITDA**”: significa, em bases consolidadas, o lucro da Companhia antes de juros, tributos, amortização e depreciação ao longo dos último 4 (quatro) trimestres fiscais, calculado nos termos da Instrução nº 527, de 4 de outubro de 2012;

“**Resultado Financeiro**”: significa, em bases consolidadas, a diferença entre Receitas Financeiras e Despesas Financeiras da Companhia ao longo dos últimos 4 (quatro) trimestres fiscais, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio, sendo que o Resultado Financeiro será apurado em módulo, se for negativo e, se for positivo, será considerado 1 (um).

“**Redução de Capital Permitida**”: é a redução de capital da Companhia realizada em observância ao seguinte índice financeiro: quociente da divisão da dívida total da Companhia pelo somatório da dívida total e Capital

Social da Companhia, tendo por base as então mais recentes Demonstrações Financeiras da Companhia igual ou menor a 0,70 (noventa centésimos) vezes, a qual fica desde já aprovada pelos Debenturistas

Segue quadro demonstrativo dos Covenants de 2020:

| <i>*em milhares de Reais</i> |                             | 1T20      | 2T20      | 3T20      | 4T20      |
|------------------------------|-----------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 1                            | Dívida Líquida              | 202.765   | 21.961    | 8.405     | -35.449   |
| 2                            | EBITDA                      | 763.981   | 730.542   | 780.080   | 1.611.801 |
| 3                            | Resultado Financeiro        | 132.536   | 120.126   | 233.425   | 388.455   |
| 4                            | Dívida Total                | 1.380.113 | 1.265.387 | 1.036.349 | 1.074.801 |
| 5                            | Capital Social              | 839.138   | 839.138   | 839.138   | 839.138   |
| (i)                          | (1) / (2) $\leq 3,20$       | 0,27      | 0,03      | 0,01      | -0,02     |
| (ii)                         | (2) / (3) $\geq 2,00$       | 5,76      | 6,08      | 3,34      | 4,15      |
| (iii)                        | (4) / (4) + (5) $\leq 0,70$ | 0,62      | 0,60      | 0,55      | 0,56      |

## EVENTOS SUBSEQUENTES - COVID 19

Em consonância com o disposto na Deliberação CVM nº 593 de 15 de setembro de 2009, que aprova o CPC 24 - Evento Subsequente e do Ofício Circular/CVM/SNC/SEP/n.º 01/2021, ambos da Comissão de Valores Mobiliários, colacionamos as seguintes informações relacionadas ao COVID-19:

*“Esforços também foram direcionados na gestão feita pelas áreas Comercial e Financeira junto à carteira de clientes, que resultaram em poucos e pontuais acordos, estruturados de forma a evitar perdas financeiras, cujo resultado foi alcançado com sucesso até o momento. Da mesma forma, acompanhou a evolução dos contratos com seus principais fornecedores, assegurando que as obrigações contratuais seguissem sendo cumpridas, sem interrupções ou descontinuidade relevantes observadas.*

*Principalmente pela atividade da Companhia ser essencial para o funcionamento da economia e assistência à pandemia, não houve impactos relevantes ao desempenho de suas operações e nem em seus fluxos de caixa. Como contribuição à sociedade, foram investidos tempo de suas equipes e recursos financeiros, na viabilização das ações de prevenção e controle da proliferação do vírus.*

*A retração da atividade econômicas no mercado Nacional foi minimizada pela estratégia de sazonalização e gestão do balanço energético da Companhia; já a trajetória de fortes oscilações em diversos índices no mercado financeiro demandaram grande esforço da Administração para minimizar seus impactos.*

*Embora os resultados sejam positivos até o momento, os riscos em decorrência da pandemia permanecem incertos e sem mensuração segura, inclusive, existe a exposição a eventuais restrições legais e de mercado que podem ser impostas pelo Governo e reguladores. Assim, não é possível assegurar que não haverá impactos futuros nas operações enquanto a pandemia perdurar.”*

## GARANTIA

A presente emissão é da espécie quirografia ou sem preferência, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da Emissora.

## FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

## DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2021.



*“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”*

*“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”*

*“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2020 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”*